



DIREÇÃO DO FÓRUM DE CASCAVEL - PR

Portaria Nº 115/2022 CAS-DF-SDF

O Dr. Phellipe Müller, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de CASCAVEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a manifestação da Excelentíssima Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial da Comarca de Cascavel, juntada no SEI 0151323-10.2022.8.16.6000, no sentido de solicitar a suspensão do expediente nos dias 16, 19 e 20/12/2022 no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel/PR;

CONSIDERANDO o art. 23, §1º, da Instrução Normativa 10/2017.

RESOLVE

SUSPENDER o expediente no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel/PR, para fins de transmissão do acervo a nova titular ora nomeada, no período de 16, 19 e 20/12/2022, garantida a prática de atos urgentes.

Registre-se.

Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Cascavel-PR, 14 de dezembro de 2022.

PELLIPE MÜLLER



Juiz de Direito Diretor do Fórum